

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL Nº 6/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
NO ANO LETIVO DE 2022**

COMUNICADO OFICIAL Nº 2

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público:

1- A retificação do subitem **8.2.3** do Edital 6/2021 que passa a ter a seguinte redação:

8.2.3 O parecer da Banca Revisora após a revisão prevista no subitem **8.2.1** é definitivo e contra ele não caberá recurso de nenhuma ordem. O parecer emitido pela Banca Revisora estará disponível, na COSEAC (subitem 1.2), para ciência do candidato das 16 horas do dia 24 de fevereiro de 2022 até as 16 horas do dia 24 de março de 2022.

2- Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 6/2021.

Niterói, 22 de fevereiro de 2022.
Coordenação de Seleção Acadêmica